

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 398/91

Em 07 de Maio de 1.991.

SENHORA PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1.880- Dispõe sobre: Incorporação de Entidades no Orçamento para o exercício de 1.991.

Sendo o que se me oferecia, renovo a Vossa Excelência meus protestos de real estima e consideração.



Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exma Sra

AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

DD. Presidente da Câmara do Município de

CAIEIRAS - S.P.

mm/mfn

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M N º 1 8 8 0**SENHORA PRESIDENTE****SENHORES VEREADORES:**

À apreciação dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização legislativa necessária para a incorporação de Entidades no Orçamento para o exercício de 1.991.

Tal propositura, Senhores Vereadores, visa atender o Artigo 160 , da Lei Orgânica deste Município de Caieiras.

Assim expondo, requeiro com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica deste Município, - seja a matéria, objeto desta propositura, apreciada em regime de urgência.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES**-PREFEITO MUNICIPAL-**

mm/mfn



PROJETO DE LEI N.º 2.358/91
(07 DE MAIO DE 1.991.)

Dispõe sobre: Incorporação de Entidades no Orçamento para o exercício de 1.991.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Ficam incorporadas as Entidades declaradas de utilidade pública, conforme relação abaixo, no orçamento para o exercício de 1.991:

ESPECIFICAÇÃO	LOCAL FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA
A.P.A.E.	02.02.00-15810312006	3231
Corp.Musical Mel.-Caieiras	02.02.00-15810312006	3231
Guarda Mirim Municipal	02.02.00-15810312006	3231
Grupo Coral de Caieiras	02.02.00-15810312006	3231
Comunidade Gilberto B.Silva	02.02.00-15810312006	3231
Guarda Norturna de Caieiras	02.02.00-15810312006	3231
Lions Clube de Caieiras	02.02.00-15810312006	3231
Sociedade Amigos Vl.Rosina	02.02.00-15810312006	3231
Sociedade Amigos Laranjeiras	02.02.00-15810312006	3231
Sociedade Amigos V.Tereza	02.02.00-15810312006	3231
APM EEPG Otto Weiszflog	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Walther Weiszflog	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Joaquim O. Azevedo	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Dr.Olindo Dártora	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Isaias L.Matiazzo	06.06.00-08420412006	3231
APM EEPG Dr.Nelson Manzanares	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Cap.Albero Graf	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG (A) P.Marina Bayerlein	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG P.Francisco G.Vieira	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG (A) P.Isaura V.Hanser	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Dr.Mário T.Moraes	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Albino Fiore	06.06.00-08420312006	3231
APM (A)Fazenda Santa Inês	06.06.00-08420312006	3231
APM (A)Bairro da Calcárea	06.06.00-08420312006	3231
APM(A) José Carlos Silva Jr.	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG(I)Bairro Monjolinho	06.06.00-08420312002	3231

AS COMISSÕES DE:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 27/05/91

Justiça e Finanças
S.S. em 21/05/91

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Milton Ferreira Neves



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

PROJETO DE LEI Nº _____

ESPECIFICAÇÃO	LOCAL/FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA
APM EEPG Dr.Mário Meneguini	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Jd.Esperança	06.06.00-08420312006	3231
APM EEPG Walther Weiszflog	06.06.00-08420312006	3231

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de maio de 1.991.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/mfn